



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 20/85

ASSUNTO: - AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO : Sobre reajuste salarial dos funcionários e servidores municipais.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 20/2/1985

PRESIDENTE DA CÂMARA

Com referência ao projeto de lei nº 02/85 - que reajusta os valores das referências dos cargos de provimento efetivo e em comissão da prefeitura municipal e dá outras providências, SOLICITO seja encaminhado ao exmo. sr. Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:-

- 1 - Por que somente quatro (de um total de 23) cargos dos estatutários, quais sejam, fiscal-chefe, fiscais de rua, encarregado da merenda escolar e almoxarife, continuam com os mesmos padrões de vencimentos?
- 2 - Por que dos níveis 01 a 09 dos estatutários a diferença de uma para outra referências é de um mil cruzeiros, enquanto que para os "em comissão" essa diferença chega a atingir, até, duzentos e cinquenta mil cruzeiros?
- 3 - Por que o nível de "professoras" está tão defasado, comparando-se com o pessoal de obras?
- 4 - Por que, quando o INPC sobe a 81% em 19/março, o índice de reajuste salarial dos funcionários municipais é de 50% a partir de 19 de fevereiro?
- 5 - Qual o recebimento do ICM de janeiro e de fevereiro (primeira quinzena deste) e o referente ao FPM (Fundo de Participação dos Municípios tido pela prefeitura?

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1985.

a) JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA

Manoel
Paulo
Parau